

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HTRI REGIONAL
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA SARAH
LIMA GUSMÃO NERES EPP, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRÁSILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado em Olinda, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA SARAH LIMA GUSMÃO NERES EPP**, estabelecida na Avenida Mascarenhas de Moraes, 1128, Imbiribeira, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **43.559.107/0001-87**, por sua representante legal, **SARAH LIMA GUSMÃO NERES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada **LOCADORA**, doravante denominado **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação pela **LOCADORA**, de equipamentos para impressão de pulseiras, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela locação, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal conforme abaixo descrito, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO POR IMPRESSORA- R\$ 140,00(cento e quarenta real), total de 05 impressoras, sendo 03 para impressão de pulseiras e 02 para impressão de etiquetas

FRANQUIA 9MIL PULSEIRAS, SENDO A PULSEIRA NO VALOR DE R\$ 0,35(trinta e cinco centavos)

PREÇO DO ROLO COM 200 PULSEIRAS- R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR UNITÁRIO DA PULSEIRA R\$ 0,35(trinta e cinco centavos).

PREÇO DO RIBBON 110X300M- R\$ 35,00(trinta e cinco reais)

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste Contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS."**

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14653

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

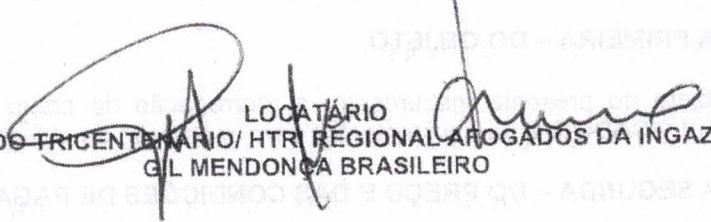
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

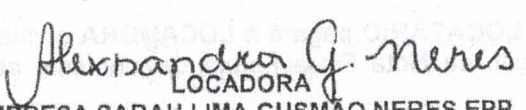
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

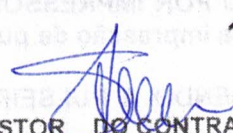
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

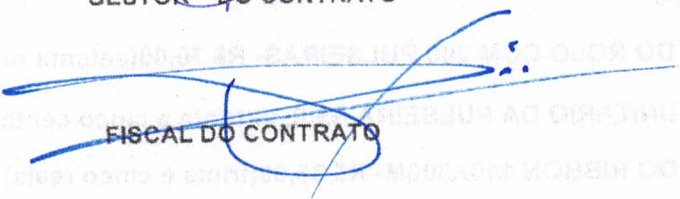
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 12 de junho de 2026.


LOCATÁRIO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTR REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


LOCADORA
EMPRESA SARAH LIMA GUSMÃO NERES EPP
SARAH LIMA GUSMÃO NERES


GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1.

2.


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658